



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
GENERAL CÂMARA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL 220059

Projeto de Lei Legislativo nº 06, de 08 de março de 2022
Autoria: Ver. André Luiz Zanette

**Denomina Ginásio de Esporte Arquilau
Pereira de Freitas.**

Art.1º- Fica denominado o Ginásio de Esportes do Boqueirão, 3º distrito de General Câmara – RS, como “Ginásio de Esporte Arquilau Pereira de Freitas”.

Art.2º- Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar as placas com as devidas nomenclaturas de que trata esta Lei.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
GENERAL CÂMARA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Justificativa ao PL nº 06/2022

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem como finalidade escolher o nome do Sr. Arquilau Pereira de Freitas para denominar o Ginásio de Esportes que será construído no distrito do Boqueirão, neste Município de General Câmara, tendo em vista que o indicado ter sido uma pessoa dedicada ao esporte por muitos anos na comunidade.

Inclusive, Sr. Arquilau Pereira de Freitas foi presidente e mantenedor do Sport Clube Independente, além de ser o doador do terreno para a construção do referido ginásio de esportes. O escolhido merece este reconhecimento por ter sido uma grande incentivador de muitos jovens para a prática do futebol amador.

Sala das Sessões, 08 de março de 2022.


Ver. André Luiz Zanette
Bancada PP